
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 011/2023 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 011/2023 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Delibera e Aprova pela Prorrogação do Prazo das Inscrições para Eleição do Conselho Tutelar (Gestão 2024/2027) até o dia 09/05/2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1651/1990, e alterado pela Lei n 3176/2011, bem como, de seu regimento interno, decide:

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 170, de 10 de Dezembro de 2014 , que Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

- O Edital 002/2023 – CMDCA, o qual RETIFICA as disposições contidas no EDITAL 001/2023 – CMDCA do processo de convocação para as eleições do Conselho Tutelar do Município de Paranaguá/PR – Gestão 2024/2027.

- A reunião extraordinária do CMDCA realizada em 02/05/2023 para definir a prorrogação das inscrições para a eleição do Conselho Tutelar – Gestão 2024/2027,

RESOLVE:

Art.1º Deliberar e Aprovar pela Prorrogação do Prazo das Inscrições para Eleição do Conselho Tutelar (Gestão 2024/2027) até o dia 09/05/2023.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCINEY SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cinthia Rodrigues Machado Moretti
Código Identificador:E9CB7278

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2023. Edição 2762

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>